

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO	
URBANO	20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

LEI COMPLEMENTAR N. 709, DE 17 DE MARÇO DE **2021.** ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR N. 433, DE 2012, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 652, DE 2018 Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar, Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar n. 433, de 2012, incluído pela Lei Complementar n. 652, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º (...) Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, em decorrência das justificativas da administração pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)." (NR) Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.624, DE 10 DE MARÇO DE 2021. PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO N. 21.659, DE QUE PRESERVA O BENEFÍCIO GRATUIDADE DO CARTÃO DEFICIENTE DURANTE O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE **IMPORTÂNCIA** DE INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO **CORONAVÍRUS** (COVID-19) Ε DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74, da Lei Município de Florianópolis, Orgânica Considerando a continuidade do estado calamidade pública no município de Florianópolis, nos termos do COBRADE n. 1.5.1.1.0 (Doenças

enfrentamento Infecciosas Virais), para pandemia decorrente do COVID-19, estando a classificada com potencial gravíssimo, Considerando que pessoas deficiência podem fazer parte do Grupo de Risco para o coronavírus, Considerando o parágrafo único do art. 10 da Lei 13.146, de 2015 - LBI, a pessoa com deficiência é considerada vulnerável devendo o poder público adotar medidas para sua proteção e segurança. Considerando o Decreto n. 22.586, de 2021, que prorroga até o dia 30 de junho de 2021 o Decreto n. 21.545, de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no município de Florianópolis, nos termos do COBRADE n. 1.5.1.1.0 Doenças Infecciosas Virais - em razão da pandemia decorrente da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. DECRETA: Art. 1º Ficam prorrogados. até 30/06/2021, os efeitos do Decreto n. 21.659, de 2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 31/03/2021. Florianópolis, aos 10 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.625, DE 10 DE MARÇO DE 2021. CRIA NEIM MORRO DO HORÁCIO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Cria a Unidade Educativa, denominada Núcleo de Educação Infantil Municipal Morro do Horácio, que atenderá a Educação Infantil, localizado na Comunidade do Morro do Horácio, nesta Capital. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de março de 2021. GEAN **MARQUES** LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.667, 17 DE MARÇO DE 2021. CRIA CLASSIFICAÇÃO **ORCAMENTÁRIA** NOVA ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30. combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orcamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 1



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 2

de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 5º da Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, que o QDD -Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), 19.01.12.361.0103.1.005-Construção Ampliação Reforma em Geral Ensino Infantil 3.3.90.93.00.00.0012, a gual passa a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil referente à dotação consignada Orçamento vigente: 19.00 - Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de 19.01.12.361.0103.1.005-Construção Ampliação Reforma em Geral Ensino Infantil 1373 3.3.90.93.00.00.0012 R\$ 279.000,00 Total do Órgão R\$ 279.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar RŚ 279.000.00 Art. atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 19.00 - Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.361.0103.1.005-Construção Ampliação Geral Ensino Infantil 1369 em 4.4.90.93.00.00.0012 R\$ 279.000,00 Total do Órgão R\$ 279.000,00 Total da Anulação 279.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA **CASA** CIVIL CONSTÂNCIO MACIEL **ALBERTO SALLES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.668, DE 17 DE MARÇO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO

MUNICÍPIO DE **ORÇAMENTO** DO FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde 35.03 – Média e Alta Complexidade 35.03.10.302.0102.4.178-Gestão de Parcerias e Contratualizações da Atenção Especializada 0069 3.3.50.41.00.00.0082 2.500.000,00 Total R\$ do Órgão R\$ 2.500.000,00 50.00 - Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP 50.01 -Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01.04.122.0106.2.921-Programa Apoio Administrativo **COMCAP** 0017 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 300.000,00 Total do Órgão R\$ 300.000,00 Total do Crédito Adicional 2.800.000,00 Art. Suplementar R\$ atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde 35.02 -Primária Atenção Saúde 35.02.10.301.0117.2.800-Programa de Apoio a Lei 10.461/2018 0134 3.1.90.11.00.00.0082 2.500.000,00 Total do Órgão R\$ 2.500.000,00 50.00 - Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP 50.01 - Autarquia Melhoramentos da Capital -50.01.04.122.0106.2.921-Programa de COMCAP Administrativo **COMCAP** 0021 Apoio 3.3.90.49.00.00.0080 R\$ 300.000,00 Total do Órgão R\$ 300.000,00 Total da Anulação 2.800.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de marco de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO **ALBERTO** SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.669, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 31, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

og. 3

de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.480.721,11 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e onze centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 26.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social 26.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social 26.01.08.122.0109.2.391-Programa de Apoio Administrativo - SEMAS 0771 3.1.90.92.00.00.0080 R\$ 40.721,11 Total do Órgão R\$ 40.721,11 50.00 Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP 50.01 -Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP 50.01.04.122.0106.2.921-Programa Apoio Administrativo 0001 **COMCAP** 3.1.90.04.00.00.0080 R\$ 720.000.00 8000 3.1.90.94.00.00.0080 R\$ 720.000,00 Total do Órgão R\$ 1.440.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$

1.480.721,11 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 1.480.721,11 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e onze centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 26.00 Secretaria Municipal de Assistência Social 26.01 -Municipal de Assistência Secretaria Apoio 26.01.08.122.0109.2.391-Programa de Administrativo - SEMAS 0772 3.1.90.94.00.00.0080 40.721,11 Total do Órgão RŚ 40.721,11 50.00 - Autarquia Melhoramentos da **COMCAP** Capital 50.01 Autarquia Melhoramentos da Capital **COMCAP** 50.01.04.122.0106.2.921-Programa de Apoio Administrativo **COMCAP** 0003 3.1.90.11.00.00.0080 R\$ 1.440.000,00 Total R\$ 1.440.000,00 Total da Anulação do Órgão R\$ 1.480.721,11 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de marco de 2021. GEAN MARQUES **LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO **ALBERTO SALLES MACIEL** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.670, DE 17 DE MARÇO DE 2021. RETIFICA OS DECRETOS N. 22.650, 22.652 E 22.666, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar o Decreto n. 22.650, de 2021, Onde se lê:

"Pricila Calado" Leia-se: "Pricila Calado Costa" Art. 2º Retificar o Decreto n. 22.652, de 2021, Onde se lê: "Muzeli Bruna Busnello" Leia-se: "Muzeli Bruna Bleichuveh Busnello" Onde se lê: "Rodrigo Botelho" Leia-se: "Rodrigo Oliveira Botelho" Art. 3º Retificar o Decreto n. 22.666, de 2021, Onde se lê: "Cleuse Soares Pereira" Leia-se: "Cleuse Pereira Soares" Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.671, DE 17 DE MARÇO DE 2021. TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONSTANTE NO DECRETO N. 22.538, DE 2021 E NOMEIA SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do servidor Francisco Carlos da Cunha, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização de Obras na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano constante no Decreto n. 22.538, de 2021. Art. 2º NOMEAR FRANCISCO CARLOS DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 05/03/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.672, DE 17 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ROBERTO CARLOS GARCIA do Cargo em Comissão de Diretor da COSIP do Gabinete do Prefeito, a partir de 16/03/2021. Florianópolis, aos 17 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.673, DE 17 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica Município, RESOLVE: NOMEAR ANTÔNIO PASCOAL NETO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da COSIP do Gabinete do Prefeito, a partir de 16/03/2021. Florianópolis, aos 17 de 2021. GEAN **MARQUES** marco de LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 4

DECRETO N. 22.674, DE 17 DE MARÇO DE 2021. TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDORA CONSTANTE NO DECRETO N. 22.551, DE 2021 E NOMEIA SERVIDORA O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Mayara de Brito Dias, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização Ambiental na Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM) constante no Decreto n. 22.551, de 2021. Art. 2º NOMEAR MAYARA DE BRITO DIAS para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização Ambiental na Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 10/03/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de março de 2021. GEAN MARQUES **LOUREIRO PREFEITO** MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.675, DE 17 DE MARÇO DE 2021. TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDORA CONSTANTE NO DECRETO N. 22.538, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Margarete Crepaldi, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário do Secretário na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano constante no Decreto n. 22.538, de 2021. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON **MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.676, DE 17 DE MARÇO DE 2021. TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONSTANTE NO DECRETO N. 22.664, DE 2021 E NOMEIA SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Luiz Gustavo Chagas, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico na Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM) constante no Decreto n. 22.664, de 2021. Art. 2º NOMEAR LUIZ GUSTAVO CHAGAS para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Esportes de Praias e Praças da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 16/03/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de março de 2021. GEAN MARQUES PREFEITO LOUREIRO MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.677, DE 17 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR MARGARETE MARIA CREPALDI para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Parcelamento do Solo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 17/03/2021. Florianópolis, aos 17 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.678, DE 17 DE MARÇO DE 2021. TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONSTANTE NO DECRETO N. 22.551, DE 2021 E NOMEIA SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de David Vieira da Rosa Fernandes, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Licenciamento Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM) constante no Decreto n. 22.551, de 2021. Art. 2º NOMEAR DAVID VIEIRA DA ROSA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Licenciamento da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 15/03/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO **EVERSON** MUNICIPAL MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 00396/2021, DE 16 DE MARÇO DE 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 0503/2014 e, considerando o Processo Judicial n. 0309149-32.2017.8.24.0090, RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 1788/2018, publicada no DOEM n. 2218, de 27 de junho de 2018, o(a) servidor(a) DENIZ FACCIN, matrícula nº 32.389-6, ocupante do cargo de Odontólogo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2015. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMUNICADO REFERENTE AO **EDITAL** CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA **DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS** METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE **DO EXERCÍCIO DE 2020.** O Município Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município vem por meio deste comunicar a nova data da audiência pública suspensa desde o dia 05/03/21 por decisão da mesa diretora da Câmara Municipal de Florianópolis, que em função da grave situação da Pandemia de COVID -19 suspendeu todos os eventos oficiais. Considerando a orientação das autoridades em saúde pública para aglomerações, a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local: Redes oficiais da Câmara Municipal de Florianópolis Youtube e Facebook. Data: 09 de abril de 2021. Horário: 14 horas. Desta forma, convidados todos os munícipes participarem desta Audiência. Florianópolis (SC), 17 de março de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA **PÚBLICA** - Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar que a Prefeitura Municipal de Florianópolis realizará Audiência Pública Virtual para Apresentação do Projeto de Lei do PPA -Plano Plurianual, que compreende os exercícios de 2022 a 2025, na seguinte, data e horário: Data: 26/03/2021. Horário: 14 horas. Local: Plataforma Online Youtube. Considerando a necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio do COVID-19, e as determinações das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual e estará disponível na Plataforma On-line no Youtube. O link bem como o material da audiência será divulgado previamente e ficará disponível no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis. dúvidas e manifestações sobre o conteúdo da apresentação poderão ser encaminhadas para o ediorc.sf@pmf.sc.gov.br. Assim, convidados todos os munícipes a assistirem a apresentação desta Audiência. Florianópolis (SC), 01 de março de 2021.Gean Margues Loureiro -Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADS № 00703/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Regia Chagas, matrícula nº 55033-7, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 08/02/2021 a 30/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Silvana de Melo Amorim, matrícula nº 17032-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00704/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Denise Beatriz Rossato Pinos, matrícula nº 54877-4, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens período Fundamental (065),para no 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ivete matrícula nº 19798-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00705/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Denise Beatriz Rossato Pinos, matrícula nº 54877-4, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), período para no 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ivete Sens, matrícula nº 19798-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

og. 6

PORTARIA ADS № 00706/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Luciane Rasia, matrícula nº 55282-8, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065),para no período de 08/02/2021 25/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Anelise Maciel Linck de Oliveira, matrícula nº 22711-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00707/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Luciane Rasia, matrícula nº 55282-8, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Vivianny Coelho Raupp, matrícula nº 12182-7, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00708/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Karla Renata Dias, matrícula nº 55605-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065),para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Manoela da Silva M de Almeida, matrícula nº 26992-1, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00709/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora

Sileda Maria Brescianini, matrícula nº 54980-0, Professor Substituto IV (1328) período Fundamental (065),para no 08/02/2021 a 23/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Almir dos Santos Pereira, matrícula nº 12592-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00710/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sileda Maria Brescianini, matrícula nº 54980-0, Professor Substituto IV (1328)Auxiliar-ens período Fundamental (065),para no 08/02/2021 a 23/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Almir dos Santos Pereira, matrícula nº 12592-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00711/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Lidiane Fagundes, matrícula nº 55029-9, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andreia Bernardete da S Goncalves, matrícula nº 30898-6, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00712/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Lidiane Fagundes, matrícula nº 55029-9, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

og. 7

(065), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Alexandra Correia Maciel, matrícula nº 15697-3, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00713/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rafaela Amorim Hauptli, matrícula nº 54837-5, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), no período para 08/02/2021 a 06/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Neuza dos Passos Santos, matrícula nº 09707-1, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00714/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Daniela da Silveira Schutz, matrícula nº 55531-2, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens período Fundamental (065), para no 08/02/2021 a 29/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jacira Pires da Cruz, matrícula nº 30902-8, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00715/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Guiomar Martins Farias Prestes, matrícula nº 55159-7, Professor Substituto IV (1328) Auxiliarens Fundamental (065), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea

(344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristiana Guntzel da Silva, matrícula nº 19024-1, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00716/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Silvia Maria Kremer, matrícula nº 55387-5, Professor Substituto Ш (1326)Auxiliar-ens Fundamental (065),para no período 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lurdes Regina Borges Lima Machado, matrícula nº 17923-0, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00717/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Carla Leone Lacerda Martendal, matrícula nº 55027-2. Professor Substituto IV (1328) Auxiliarens Fundamental (065), para no período de 08/02/2021 a 30/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Silvana de Melo Amorim, matrícula nº 17032-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00718/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cristiane Farias, matrícula nº 55523-1, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 08/02/2021 a 29/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

og. 8

impedimento da titular Jacira Pires da Cruz, matrícula nº 30902-8, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00719/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cristiane Farias, matrícula nº 55523-1, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental para no período de 08/02/2021 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Patricia Maura Coelho de Souza, matrícula nº 20325-4, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00720/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Marcelo Neves Lima, matrícula nº 55600-9, Substituto Professor III (1326)Auxiliar-ens período (065), Fundamental para no 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Eleide Ramos Bignardi, matrícula nº 14795-8, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00721/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Marcelo Neves Lima, matrícula nº 55600-9, Auxiliar-ens Professor Substituto Ш (1326)Fundamental (065), para no período 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Eleide Ramos Bignardi, matrícula nº 14795-8, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00722/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Joana Vangelista Mongelo, matrícula nº 55388-3, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ens Fundamental (065),para no período 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jerusa Gonzaga Laus, matrícula nº 20378-5, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. SAVARIS GUTIERRES -EDUARDO Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00723/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Patricia Schacker Miranda, matrícula nº 54833-2, Professor Substituto I (1324)Auxiliar-ens período Fundamental (065),para no 08/02/2021 a 06/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Neuza dos Passos Santos, matrícula nº 09707-1, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00724/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Renata Cristina de Oliveira, matrícula nº 55543-6, Professor Substituto Ш (1326)Auxiliar-ens Fundamental período (065),para no 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Patricia Maura Coelho de Souza, matrícula nº 20325-4, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de



IS Secretário: Everson Mende

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 |
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?gagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

og. 9

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00725/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cinthia Milena Benites de Los Santo, matrícula nº 55664-5, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 07/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Dalva Andrea Ferreira, matrícula nº 12255-6, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00726/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Tatiana Giceli N de Espindola, matrícula nº 55665-3, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029),para no período de 08/02/2021 a 07/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Dalva Andrea Ferreira, matrícula nº 12255-6, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00727/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Camila Arasaki Casarotto. matrícula nº 55663-7. Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Alexssandra Goncalves, matrícula nº 31439-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00728/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Joice Sara Fernandes da Conceicao, matrícula nº 55662-9, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Alexssandra Goncalves, matrícula nº 31439-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00729/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria Rosangela Bez, matrícula nº 54310-1, Professor Substituto VI (1333) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Carlos Alberto Wendt, matrícula nº 20114-6, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00730/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria Rosangela Bez, matrícula nº 54310-1, Professor Substituto VI (1333) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Carlos Alberto Wendt, matrícula nº 20114-6, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00731/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 10

Evoneth Patricio Matias, matrícula nº 54311-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elika da Silva, matrícula nº 25077-5, licenca por estar em aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00732/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Evoneth Patricio Matias, matrícula nº 54311-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elika da Silva, matrícula nº 25077-5, por estar em licenca aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00733/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Camila do Val Wintgens, matrícula nº 54312-8, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Abisague Belem Garcia, matrícula nº 26838-0, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00734/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Samuel Nunes Santana**, matrícula nº 54313-6,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Raquel Regina Z Valduga Schoninger, matrícula nº 26363-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00735/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Elidio Remigio Filho, matrícula nº 54314-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luciana Augusta Ribeiro do Prado, matrícula nº 26528-4, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00736/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Elidio Remigio Filho, matrícula nº 54314-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Luciana Augusta Ribeiro do Prado, matrícula nº 26528-4, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00737/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Katia Elaine Guimaraes, matrícula nº 54317-9, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-tecn

pg. 10



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Ar Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6 Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 11

Educacional (077), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andressa Danielle Silva, matrícula nº 20222-3, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00738/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Katia Elaine Guimaraes, matrícula nº 54317-9, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andressa Danielle Silva, matrícula nº 20222-3, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00739/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Adriana da Silva, matrícula nº 54320-9, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 08/02/2021 a 27/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Costa Dentro (344220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Thiago Ribeiro Alves, matrícula nº 32847-2, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua revogando-se as disposições assinatura. contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00740/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Aline Freccia, matrícula nº 54322-5, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga

horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elisangela Georgina C Mantovani, matrícula nº 26842-9, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00741/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Aline Freccia, matrícula nº 54322-5, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 08/02/2021 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elisangela Georgina C Mantovani, matrícula nº 26842-9, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00742/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Rafael Celio Ramos, matrícula nº 54323-3, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Diane Schlieck, matrícula nº 21180-0, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00743/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Gleycimara da Cruz Gudes Torres, matrícula nº 54679-8, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 12

(Matutino), face o impedimento da titular Melize Neves de Melo Daniel, matrícula nº 36932-2, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00744/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Gleycimara da Cruz Gudes Torres, matrícula nº 54679-8, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Melize Neves de Melo Daniel, matrícula nº 36932-2, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00745/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Anna Carla Luz Lisboa, matrícula nº 54681-0, Supervisor Escolar Substituto III (1342) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Geraldo Majela Ziegler Valadares, matrícula nº 36057-0, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00746/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Anna Carla Luz Lisboa, matrícula nº 54681-0, Supervisor Escolar Substituto III (1342) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular

Geraldo Majela Ziegler Valadares, matrícula nº 36057-0, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00747/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Luci Meri Martins, matrícula nº 54683-6, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 02/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudia Vitoria Hasckel Loch, matrícula nº 12517-2, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00748/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Luci Meri Martins, matrícula nº 54683-6, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 02/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Vitoria Hasckel Loch, matrícula nº 12517-2, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00749/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Denize Resina Weprajetzky, matrícula nº 54684-4, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Laura Peretto Salerno, matrícula nº 16432-1, por estar em licença





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 13

para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00750/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Denize Resina Weprajetzky, matrícula nº 54684-4, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Laura Peretto Salerno, matrícula nº 16432-1, por estar em licença para aperfeicoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00751/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Lucy Millena Nogueira Oliveira, matrícula nº 54688-7, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Karla Schutz, matrícula nº 32841-3, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00752/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Lucy Millena Nogueira Oliveira, matrícula nº 54688-7, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Karla Schutz, matrícula nº 32841-3, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00753/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Tami Cristina dos Anjos, matrícula nº 54689-5, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ada Carolina Freitas Fontes, matrícula nº 16725-8, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00754/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Tami Cristina dos Anjos, matrícula nº 54689-5, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ada Carolina Freitas Fontes, matrícula nº 16725-8, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00755/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Angela Maria Cardozo, matrícula nº 54691-7, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 16/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Isabel Terezinha Bragagnolo, matrícula nº 13160-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se



Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Men Secretaria Municipal da Casa Civil

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 14

as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00756/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Angela Maria Cardozo, matrícula nº 54691-7, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 16/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Isabel Terezinha Bragagnolo, matrícula nº 13160-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00757/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Luciana Emerenciano Carvalho, matrícula nº 54693-3, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Tania Maas dos Anjos, matrícula nº 15046-0, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00758/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Luciana Emerenciano Carvalho, matrícula nº 54693-3, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Tania Maas dos Anjos, matrícula nº 15046-0, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, disposições revogando-se as em Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00759/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Aline Pires Pereira de Espindola, matrícula nº 54694-1, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Leticia Aguida Bento Ferreira, matrícula nº 14387-1, por estar em licença aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00760/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fatima Aparecida Berbereia da Costa, matrícula nº 54695-0, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter no(a) Neim Orlandina temporário (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, face o impedimento da titular Leila Echer, matrícula nº 32855-3, por estar assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00761/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Magda Poy, matrícula nº 54698-4, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057),para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Keity Pacheco Werner, matrícula nº 20500-1, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de assinatura. sua revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 05 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 15

fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00762/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Lauro Machado Filho, matrícula nº 54706-9, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Aparecida de Aguiar Demaria, matrícula nº 15280-3, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00763/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Lauro Machado Filho, matrícula nº 54706-9, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Aparecida de Aguiar Demaria, matrícula nº 15280-3, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00764/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sirlei Pereira Guimaraes, matrícula nº 54707-7. Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristiane Vieira de Aguiar Perico, matrícula nº 25896-2, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00765/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sirlei Pereira Guimaraes, matrícula nº 54707-7, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristiane Vieira de Aguiar Perico, matrícula nº 25896-2, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00766/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rosemeire Bueno de Oliveira, matrícula nº 54708-5, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Leticia Aguida Bento Ferreira, matrícula nº 14387-1, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. SAVARIS GUTIERRES -EDUARDO Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00767/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rosemeire Bueno de Oliveira, matrícula nº 54708-5, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Keity Pacheco Werner, matrícula nº 20500-1, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00768/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 16

10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Greicy Conceicao Rosa**, matrícula nº 54714-0, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 26/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, face o impedimento da titular Adriana Rodrigues Piazza, matrícula nº 10658-5, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00769/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Greicy Conceicao Rosa, matrícula nº 54714-0, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 08/02/2021 a 26/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, face o impedimento da titular Adriana Rodrigues Piazza, matrícula nº 10658-5, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № **033/PMF/SME/2021** – Parceiro: ASMOPE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO PERI. ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Itamar Alves da Silva, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 027/PMF/SME/2021 —Parceiro: CRECHE SÃO FRANCISCO. ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo.LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este

Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Evandro Aparecido De Souza, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 032/PMF/SME/2021 Parceiro: **CONSELHO** COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ". ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Andreia Regina De Andrade Bernardo, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 029/PMF/SME/2021 – Parceiro: COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM. ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade prorrogação, mediante termo Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Tadeu De Oliveira, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 037/PMF/SME/2021 - Parceiro: DIVINA PROVIDÊNCIA – "C.E.I. NOSSA SENHORA DO MONT SERRAT. ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 02 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 02 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade mediante aditivo. prorrogação, termo





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 17

Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Adelaide Marcelino Pereira, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 028/PMF/SME/2021 - Parceiro: SEEDE - SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ. ONDE SE LÊ: (...). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -Da vigência Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. Assinaturas: Rodrigo Goulart Secretário de Educação e.e., Zeferino Pedro Sachet, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 018/PMF/SME/2021 - Parceiro: SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO EDUCAÇÃO - SERTE. ONDE SE LÊ: (...) - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência - Este Termo entra em vigor em 29 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência - Este Termo entra em vigor em 29 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade prorrogação, mediante termo Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Regina Maria Gonzaga De Sampaio, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 019/PMF/SME/2021. **CONSELHO** Parceiro: COMUNITÁRIO DA COLONINHA. ONDE SE LÊ: (...). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência. Este Termo entra em vigor em 29 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -Da vigência. Este Termo entra em vigor em 29 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo Assinaturas: Rodrigo Goulart Secretário de Educação e.e., Maura Lígia De Borba, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 043/PMF/SME/2021 — Parceiro: IRMANDADE DO

DIVINO ESPÍRITO SANTO – IDES. ONDE SE LÊ: (...) - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 05 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 05 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Paulo Teixeira Do Valle Pereira, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 031/PMF/SME/2021 - Parceiro: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO. ONDE SE LÊ: (...). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -Da vigência Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. Assinaturas: Rodrigo Goulart Secretário de Educação e.e., Nuno De Campos, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 023/PMF/SME/2021 - Parceiro: AÇÃO SOCIAL COLONINHA. ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 27 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 27 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade prorrogação, mediante termo Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Rosana De Andrade Pereira, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 024/PMF/SME/2021 — Parceiro: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GENTE AMIGA. ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência. Este Termo entra em vigor em 27 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este

pg. 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 8! Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Gerência de Diário Oficia Diário Oficia Diário Oficia Diário Oficia Professe, bry bry controles de Controles Diário Oficia Diári



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 18

Termo entra em vigor em 27 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Ana Luzia Gonzaga, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 036/PMF/SME/2021 – Parceiro: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA **BENEFICENTE** DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 02 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 02 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade prorrogação, mediante termo Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Carlos Otávio Scheidt, instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № **047/PMF/SME/2021** – Parceiro: CEAFIS – CENTRO DE APOIO À FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER. ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 09 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 09 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Anderson Panato Guedes, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № **041/PMF/SME/2021** - Parceiro - ASSOCIAÇÃO CASA SÃO JOSÉ. ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 04 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 04 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade mediante prorrogação, termo aditivo. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Evandro Aparecido De Souza, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 055/PMF/SME/2021. Parceiro: CASA DA CRIANÇA MORRO DA PENITENCIÁRIA. ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 03 de março de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -Da vigência Este Termo entra em vigor em 03 de março de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. Assinaturas: Rodrigo Goulart Secretário de Educação e.e., Rivaldo Vieira, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 022/PMF/SME/2021 - Parceiro: SEEDE - SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ. ONDE SE LÊ: (...). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 29 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -Da vigência Este Termo entra em vigor em 29 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo Assinaturas: Rodrigo Goulart Secretário de Educação e.e., Zeferino Pedro Sachet, pela instituição.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № **040/PMF/SME/2021** – Parceiro: OBRAS ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE DE CAPOEIRAS. ONDE SE LÊ: (...) - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 02 de março de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 02 de março de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., José Do Nascimento Ferreira Da Silva, pela instituição.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 048/PMF/SME/2021 — Parceiro: ACIC — ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO. ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 19

- Da vigência Este Termo entra em vigor em 09 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 09 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Henrique Sales Rosica, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 045/PMF/SME/2021 - Parceiro: CENTRO DE EDUCAÇÃO E EVANGELIZAÇÃO POPULAR - CEDEP. ONDE SE LÊ: (...). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 09 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 09 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade mediante termo prorrogação, Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Maria Argentina Bastos Schlemper, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 050/PMF/SME/2021 - Parceiro: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – ASGF. ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 11 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 11 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade termo mediante prorrogação, Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Sandra Lúcia Amorim, instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 039/PMF/SME/2021 — Parceiro: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR (PROMENOR). ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 04 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 04 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Paulo Teixeira Do Valle Pereira, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 042/PMF/SME/2021 - Parceiro: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS. ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 04 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 04 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade prorrogação, mediante termo Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Celso Francisco Ramos Fonseca, pela instituição.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № **051/PMF/SME/2021.** Parceiro: CONSELHO DE MORADORES DO SACO GRANDE (COMOSG). ONDE SE LÊ: (...). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 11 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 11 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade prorrogação, mediante termo Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Celso Francisco Ramos Fonseca, pela instituição.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 021/PMF/SME/2021. Parceiro: AFLODEF — ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS. ONDE SE LÊ: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 29 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. LEIA-SE: (...) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência Este Termo entra em vigor em 29 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 02/01/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade



OLIS Secretário: Everson Mend

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 20

mediante aditivo. prorrogação, termo Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário de Educação e.e., Celso Francisco Ramos Fonseca. pela instituição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE ORDEM **SERVICOS REFERENTE** AO ELETRÔNICO № 318/SMA/DSLC/2020 **ENTRE O** MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E A EMPRESA **SETEP CONSTRUÇÕES S.A -** Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE FLORIANO POLIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, suspende a ata 318/SMA/DSLC/2020 com a empresa CONSTRUÇÕES devido ao mandado de segurança nº5085332.34.2020.8.24.0023/SC. este ENTRA EM VIGOR A contar de 17 de março de 2020. engo valter jose galina – secretáro municipal de infraestrutura.

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 319/SMA/DSLC/2020 **FIRMADO ENTRE** MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E A EMPRESA BRITAGEM VOGELSANGER LTDA - Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por intermédio da SECRETARIA **MUNICIPAL** INFRAESTRUTURA, suspende а 319/SMA/DSLC/2020 com a empresa BRITAGEM VOGELSANGER LTDA devido ao mandado de segurança nº 5085332.34.2020.8.24.0023/SC. este termo ENTRA EM VIGOR A contar de 17 de março de 2020. engº valter jose galina – secretáro municipal de infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 48/SEMAS/2021

- Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de extintores para atender as demandas da Diretoria de Proteção Social Básica, Diretoria de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselhos Tutelares através da Secretaria Municipal de Assistência Social; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 474/SMA/DSLC/2020; Contratada: STOP FIRE -PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI -EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 3.104,30 (três mil, cento e quatro reais

e trinta centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo prorrogada; Dotação: ser 26.01.2.391.3.3.90.30.28.00.00.00 da Secretária Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 2.391; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80. 36.01.2.247.3.3.90.30.28.00.00.00 36.01.2.102.3.3.90.30.28.00.00.00 do Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 2.247 / 2.102; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 500. Data de Assinatura: 01/02/2021; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, o Sr. Júlio César Guerreiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

PORTARIA N.º 014/2021 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da Lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Juliano Christian Teixeira -Matrícula 31705-5, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Fiscalização do Transporte para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato nº 191/SMMPU/2020, cujo objeto é a Contratação emergencial e temporária para transportes regular lacustre de passageiros entre o bairro Costa da Lagoa e o Bairro Lagoa da Conceição. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN -Secretário Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de 1 (uma) Cabine Audiométrica para a Policlínica Municipal do Centro (POLICENTRO) a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. Dia 01 de abril de 2021, às Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2905

Florianópolis/SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

pg. 21

PREGÃO ELETRÔNICO № 096/SMA/DSLC/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Locação de Veículos tipo Sedan com ou sem motorista, Vans com motorista e Micro-ônibus com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. Dia 01 de abril de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 162/FMS/2021; **Objeto:** contratação de empresa fornecimento de material de expediente; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 473/SMA/DSLC/2020; Contratada: VINICIUS MATOS KUSSYM - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e guarenta reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica; Funcional: 10.301.0102 - Saúde; Atividade: 4.176 -Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte 082 4.011; Recurso: Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Servicos: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 082 / 4.012; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0102 - Saúde; Atividade: 4.179 -Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte 4.013; Unidade de Recurso: 082 35.06 Orçamentária/Bloco: Gestão Estruturação do SUS; Funcional: 10.301.0102 -Saúde; Atividade: 2.627 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo; Fonte de Recurso: 082.; Data de Assinatura: 23/02/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o procurador Sr. Paulo Sérgio Kussym.

